

L E I N° 1.947, DE 19 DE MAIO DE 2008.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O QUANTITATIVO DOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM DESPORTOS E TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CONSTANTES NO ANEXO VIII DA LEI 1.736/06, ALTERADA PELA LEI N° 1.808, DE 20 DE JUNHO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º O quantitativo dos cargos abaixo relacionados, constantes na Lei nº 1.736, de 07 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 1.808, de 20 de junho de 2007, passa a ser o seguinte:

REFERÊNCIA SALARIAL	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO PMAR
203	Técnico em Contabilidade	25
300	Especialista em Desportos	15

Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito